
Ciranda de Notícias nº 10/2020 - RESOLUÇÃO Nº 208 - CNMP

1 mensagem

CAOP Infancia e Juventude <caopij@mppe.mp.br>

16 de março de 2020 17:58

Para: Membros <membros@mppe.mp.br>, "MPPE, Lista" <servidores@mppe.mp.br>, imprensa <imprensa@mppe.mp.br>

**Ciranda de Notícias nº 10/2020**

O Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa da Infância e Juventude (CAOPIJ) encaminha para conhecimento a **RESOLUÇÃO Nº 208, de 13 de março de 2020, do CNMP**, a qual suspende a vigência de dispositivos de Resoluções expedidas pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

Atenciosamente,

Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do Ministério Público de Pernambuco
Av. Visconde de Suassuna, nº 99, anexo III, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 5050-540.
E-mail Institucional: caopij@mppe.mp.br
Fone: (81) 3182-7419

 **Resolução 208.pdf.pdf**
139K